



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil (AM) submetê à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes correspondentes aos semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016.

Ativos Totais: Os ativos totais atingiram, ao final do semestre findo em 30 de junho de 2017, o montante de R\$ 56.107 mil (R\$ 54.003 mil em 30 de junho de 2016).

Operações de Crédito: A BMW Leasing do Brasil S.A. - AM desenvolve políticas e estratégias para o Gerenciamento do Risco de Crédito de forma a garantir que as provisões sejam estabelecidas de forma adequada ao grau de risco dos clientes. Além disso, monitora de forma recorrente, os valores de garantias contratuais e o comportamento dos contratos em carteira. A carteira de Arrendamento Mercantil atingiu o montante de R\$ 3.212 mil ao final do semestre findo em 30 de junho de 2017 (R\$ 4.520 mil em 30 de junho de 2016). As Provisões para Operações de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa atingiram o montante de R\$ 296 mil em 30 de junho de 2017 (R\$ 394 mil em 30 de junho de 2016).

Patrimônio Líquido e Resultado: O Patrimônio Líquido total atingiu, em 30 de junho de 2017, o montante de R\$ 45.909 mil (R\$ 42.662 mil em 30 de junho de 2016). A BMW Leasing do Brasil S.A. - AM encerrou o semestre de 30 de junho de 2017 com lucro de R\$ 1.634 mil. Para o mesmo período em 2016, o lucro foi de R\$ 2.021 mil. **Remuneração dos Acionistas:** Os acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido do exercício, ressalvada a ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pela BMW Leasing do Brasil S.A. - AM. **A Administração**

BALANÇOS PATRIMONIAIS - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

| | 2017 | 2016 | Passivo | 2017 | 2016 |
|--|---------------|---------------|--|---------------|---------------|
| Ativo | 46.495 | 42.037 | Circulante | 6.847 | 7.079 |
| Circulante | 28 | 370 | Depósitos | 2.091 | 482 |
| Disponibilidades | 46.028 | 40.797 | Depósitos interfinanceiros | 4.756 | 6.597 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | (168) | (217) | Outras Obrigações | 37 | - |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 588 | 845 | Sociais e estatutárias | 186 | 1.650 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | (583) | (838) | Fiscais e previdenciárias | 513 | 722 |
| Arrendamentos a receber - Setor privado | - | - | Provisão para imposto de renda diferido | 3.436 | 4.132 |
| (-) Rendas a apropriar - Arrendamento mercantil | - | - | Credores por antecipação de valor residual | 584 | 93 |
| (-) Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa | (173) | (224) | Diversas | - | - |
| Outros Créditos | 607 | 1.085 | | | |
| Diversos | - | - | | | |
| Outros Valores e Bens | - | - | | | |
| Despesas antecipadas | 491 | 145 | Exigível a Longo Prazo | 3.351 | 4.262 |
| Realizável a Longo Prazo | (120) | (165) | Outras Obrigações | 3.351 | 4.262 |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 420 | 643 | Provisão para imposto de renda diferido | 525 | 739 |
| Arrendamentos a receber - Setor privado | (417) | (638) | Credores por antecipação de valor residual | 2.457 | 3.145 |
| (-) Rendas a apropriar - Arrendamento mercantil | - | - | Diversas | 369 | 378 |
| (-) Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa | (123) | (170) | | | |
| Outros Créditos | 611 | 232 | | | |
| Diversos | - | - | | | |
| Outros Valores e Bens | - | - | | | |
| Despesas antecipadas | 9.121 | 11.821 | Patrimônio Líquido | 45.909 | 42.662 |
| Permanente | 9.121 | 11.821 | Capital Social | 35.682 | 35.682 |
| Imobilizado de Arrendamento | 9.021 | 11.528 | De domicílios no exterior | 10.227 | 6.980 |
| Bens arrendados | (4.051) | (5.553) | Reserva legal | 1.383 | 1.219 |
| (-) Depreciações acumuladas | 4.151 | 5.846 | Reservas especiais de lucros | 1.552 | 1.920 |
| Superveniência de depreciação | 56.107 | 54.003 | Lucros acumulados | - | - |
| Total do Ativo | 56.107 | 54.003 | Total do Passivo | 56.107 | 54.003 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil é uma Sociedade pertencente ao "Grupo BMW", decorrente da aquisição da CM Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, anteriormente controlada pelo Banco Chase Manhattan S.A. A aquisição foi aprovada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 17 de março de 1999. A Sociedade concentra suas atividades no arrendamento mercantil de consumidores finais de veículos e motos, na modalidade de Leasing Financeiro.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Entre 2008 e 2017, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a Instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN): a) CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; b) CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; c) CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; d) CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; e) CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11; f) CPC 24 - Eventos subsequentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; g) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; h) CPC Pronunciamento conceitual básico - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12; i) CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15. As demonstrações financeiras foram aprovadas em 29 de agosto de 2017.

3. Principais práticas contábeis: a) **Auração dos resultados:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As rendas de operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas disponibilidades e valores recebidos referentes aos pagamentos de parcelas e liquidações de contratos que são disponibilizados no 1º dia útil do mês subsequente e, aplicações financeiras com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor. **c) Operações de arrendamento:** As operações de arrendamento a receber são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos. As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são apropriadas a rendas efetivas nas datas de vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84. O ajuste financeiro da carteira de arrendamento mercantil foi calculado em conformidade com os critérios do Banco Central do Brasil (BACEN), com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno dos contratos, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. **d) Ativos circulante e realizável a longo prazo:** São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. **e) Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa (PCLD):** As operações de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao risco das operações, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito, e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo A o risco mínimo e H a perda provável. As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de arrendamento mercantil que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. **f) Imobilizado de arrendamento:** Está registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, e ajustado pela superveniência/insuficiência de depreciação. A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 140/84, quando aplicável. O seguro do imobilizado de arrendamento é contratado pelos respectivos arrendatários, conforme estabelecido em cláusula contratual, em favor do arrendador. O prejuízo ao final do contrato, em função da opção de compra pelo arrendatário, é diferido e amortizado, contábil e fiscalmente, pelo prazo restante de vida útil do bem objeto do arrendamento. **g) Passivos circulante e exigível a longo prazo:** São demonstrados por valores captados, conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos. **h) Resultado de exercícios futuros:** Referem-se às rendas recebidas antes do cumprimento do prazo da obrigação que lhes deu origem, sobre os quais não haja quaisquer perspectivas de exigibilidade e cuja apropriação, como renda efetiva, depende apenas da fluência do prazo. **i) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais a contribuição de 10% sobre o lucro anual, exceto a R\$ 240, ou seja, R\$ 120 no semestre e, a contribuição social à alíquota de 20%, considerando para fins de apuração das bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada encargo. Em 21 de maio de 2015 foi editada a Medida Provisória (MP) nº 675 aumentando a alíquota da Contribuição Social das Instituições Financeiras e outras entidades de 15% para 20%. Em 06 de outubro de 2015, a MP se converteu em Lei através da publicação da Lei nº 13.169. Os valores registrados no ativo, na rubrica "Outros créditos - créditos tributários", foram constituídos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais (Vide nota explicativa nº 10). Os ativos fiscais diferidos foram constituídos à alíquota de 25% e 20% para imposto de renda e contribuição social, respectivamente, sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, estando registrados contabilmente de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.059/02, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/06. O passivo diferido foi constituído à alíquota de 25%, para imposto de renda, sobre o ajuste da superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil. **j) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de arrendamento mercantil para determinação da provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões, avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, trimestralmente, exceto para a realização do crédito tributário que é revisado semestralmente. **k) Contingências:** Para a constituição de provisão para passivos contingentes, adota-se critério de classificação das contingências em remotas, possíveis e prováveis, em conformidade com o CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. A possibilidade de ocorrência de perda é classificada por avaliação jurídica e a constituição se dá pelo valor das contingências classificadas como prováveis ou/ou obrigações legais, dispensando o aporcionamento das contingências classificadas como possíveis e remotas. **l) Lucro líquido por ação:** É calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços.

| | 2017 | 2016 | Saldo em 30/06/2016 | 2017 | 2016 |
|--|---------------|---------------|---------------------|------|------|
| 4. Caixa e equivalentes de caixa | | | | | |
| Disponibilidades - Caixa | 28 | 370 | 296 | 375 | |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 46.028 | 40.797 | 93 | | |
| Total | 46.056 | 41.167 | (74) | | |
| a. Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez: | 2017 | 2016 | | | |
| Rendas com aplicações em depósitos interfinanceiros | 2.686 | 2.861 | 394 | | |
| Total | 2.686 | 2.861 | (44) | | |

5. Operações de arrendamento mercantil: A classificação das operações de arrendamento mercantil, bem como as regras para constituição da provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, obedece aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. A classificação das operações é amparada na análise periódica do cliente e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, o grau de endividamento, a capacidade de geração de resultados, o fluxo de caixa, a administração, a pontualidade e os atrasos nos pagamentos. **a. Composição da carteira de arrendamento mercantil por segmento econômico e nível de risco:**

| | 2017 | 2016 | | 2017 | 2016 | |
|-----------------------|------------|--------------|------------------------|--------------|--------------|------------|
| Nível de risco | | | Outros serviços | | | |
| Indústria | | | Pessoa física | | | |
| Comércio | | | Totais | | | |
| Servicos | | | Provisão | | | |
| % | | | Provisão | | | |
| AA | 90 | 90 | 44 | 224 | 0,00% | |
| A | 87 | 132 | 469 | 688 | 0,50% | |
| B | 63 | 95 | 199 | 357 | 1,00% | |
| C | 61 | 160 | - | 221 | 3,00% | |
| D | 479 | 555 | 138 | 1.172 | 10,00% | |
| E | 64 | 406 | 80 | - | 550 | 30,00% |
| F | - | - | 44 | - | - | 117 |
| H | - | - | 19 | 19 | 100,00% | 22 |
| Total | 489 | 1.489 | 1.508 | 1.034 | 4.520 | 296 |

| | 2017 | 2016 | | 2017 | 2016 |
|--|--------------|--------------|--|------|------|
| b. Composição da carteira de arrendamento mercantil por vencimento: | | | | | |
| Parcelas em curso normal: | 2017 | 2016 | | | |
| Vencidos até 14 dias e a vencer até 90 dias | 579 | 707 | | | |
| De 91 até 360 dias | 1.294 | 1.795 | | | |
| Acima de 360 dias | 1.339 | 1.953 | | | |
| Subtotal | 3.212 | 4.455 | | | |
| Parcelas vencidas: | - | - | | | |
| De 15 a 180 dias | - | 56 | | | |
| De 180 a 360 dias | - | 9 | | | |
| Subtotal | - | 65 | | | |
| Total | 3.212 | 4.520 | | | |

c. Movimentação da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:

| | 2017 | 2016 |
|----------------------------|------------|-----------|
| Saldo em 31/12/2016 | 618 | 48 |
| Constituições | 48 | 68 |
| Reversões | (146) | (146) |
| Baixas | (44) | (44) |

d. Movimentação da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:

| | 2017 | 2016 |
|----------------------------|------------|-----------|
| Saldo em 31/12/2016 | 418 | 68 |
| Constituições | 48 | 68 |
| Reversões | (146) | (146) |
| Baixas | (44) | (44) |

e. Movimentação da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:

| | 2017 | 2016 |
|----------------------------|------------|-----------|
| Saldo em 31/12/2016 | 418 | 68 |
| Constituições | 48 | 68 |
| Reversões | (146) | (146) |
| Baixas | (44) | (44) |

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

| | 2017 | 2016 |
|--|--------------------|--------------------|
| 1º Semestre | 1º Semestre | 1º Semestre |
| Receitas da Intermediação Financeira | 4.355 | 5.044 |
| Operações de arrendamento mercantil | 1.669 | 2.183 |
| Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez | 2.686 | 2.861 |
| Despesas da Intermediação Financeira | (1.339) | (1.767) |
| Operações de captação no mercado | (119) | (93) |
| Operações de arrendamento mercantil | (1.298) | (1.655) |
| Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa | 78 | (19) |
| Resultado Bruto da Intermediação Financeira | 3.016 | 3.277 |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | (515) | (782) |
| Rendas de tarifas bancárias | 3 | 5 |
| Outras despesas administrativas | (369) | (559) |
| Despesas tributárias | (146) | (170) |
| Outras receitas operacionais | 100 | 30 |
| Outras despesas operacionais | (103) | (88) |
| Resultado Operacional | 2.501 | 2.495 |
| Resultado Não Operacional | - | - |
| Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações | 2.501 | 2.495 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | (867) | (474) |
| Provisão para imposto de renda | (479) | (1.417) |
| Provisão para contribuição social | (469) | (499) |
| Ativo fiscal diferido | 81 | 1.442 |
| Lucro Líquido do Semestre | 1.634 | 2.021 |
| Lucro Líquido do Semestre por Ação - Em R\$ | 0,060 | 0,075 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

perante este órgão. **b. Dividendos:** Os acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido do exercício, ressalvada a ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pela Sociedade. **c. Reservas: Reserva legal:** Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. **Reservas especiais de lucros:** Constituídas pelo montante do lucro não destinado à remuneração dos acionistas. **9. Imposto de renda e contribuição social:** Em 21 de maio de 2015 foi editada a Medida Provisória (MP) nº 675 aumentando a alíquota da Contribuição Social das Instituições Financeiras e outras entidades de 15% para 20%. A conversão da MP em Lei ocorreu através da publicação da Lei nº 13.169/2015. **a. Imposto de renda e contribuição social - valores correntes e diferidos:**

| | 2017 | 2016 |
|---|--------------|--------------|
| Imposto Contribuição de Renda Social | 2.500 | 2.495 |
| Adições/(-) Exclusões permanentes: | (81) | (113) |
| Adições/(-) Exclusões temporárias: | (78) | (19) |

Provisões para operações de arrendamento mercantil
 461 | 5.696 | 19 | 19 || Superveniência de depreciação | (78) | (78) | 19 | 19 |
| Contingências civis, fiscais e trabalhistas | (96) | (96) | 71 | 71 |
| Resultado de exercícios futuros | - | - | (7) | (7) |
| Provisões operacionais | 98 | 98 | 3 | 3 |
| **Base de cálculo** | **2.804** | **2.343** | **8.164** | **2.468** |
| Compensação de prejuízo fiscal | (841) | - | (2.449) | - |
| **Base de cálculo** | **1.963** | **2.343** | **5.715** | **2.468** |
| Alíquota (IR 15%) | (294) | - | (857) | - |
| Alíquota (IR 10%) | (184) | - | (560) | - |
| Adicional (CS 20%) | - | (469) | - | (494) |
| CS - Exercícios anteriores | - | - | - | (5) |
| Provisão para IR diferido | 115 | - | 1.424 | - |
| Ativo fiscal diferido | (19) | (15) | 10 | 8 |
| **Efeito do IR e CS no resultado** | **(382)** | **(484)** | **17** | **(491)** |

| | 2017 | 2016 |
|--|------------|------------|
| Resultado de exercícios futuros | 232 | 31 |
| Provisões para operações de arrendamento mercantil | 224 | 28 |
| Outras (contingências e provisões operacionais) | 456 | 59 |
| Total | 456 | 59 |
| Saldo em 31/12/2015 | (-) | (-) |
| Adição | 422 | 422 |
| Saldo em 31/12/2016 | 422 | 422 |

| | 2017 | 2016 |
|---|------------|------------|
| Resultado de operações de arrendamento mercantil | 206 | 33 |
| Outras (contingências e provisões operacionais) | 189 | 68 |
| Total | 396 | 102 |
| Saldo em 31/12/2015 | (-) | (-) |
| Adição | 413 | 413 |
| Saldo em 31/12/2016 | 413 | < |